



PORTARIA Nº 03/2023 – PRESIDÊNCIA

O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 9% o valor da mensalidade do curso de Doutorado em Direito do UniBrasil, do ano de 2024.

Art. 2º. O valor da mensalidade passará a ser de R\$ 3.576,41 (Três mil, quinhentos e setenta e seis reais, e quarenta e um centavos).

Art. 3º. O valor total do curso será de R\$ 171.667,68 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais, sessenta e oito centavos), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas.

Art. 4º. Para os pagamentos realizados até o primeiro dia útil de cada mês, será concedido um abatimento de 5% (cinco por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 3.397,59 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais, e cinquenta e nove centavos).

Art. 5º. Para os alunos que realizarem a quitação integral do curso de Doutorado em Direito, à vista e no ato da matrícula, o UniBrasil concederá um desconto de 10% (dez por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 154.500,91 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais, e noventa e um centavos).

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Clémerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.

Rua Konrad Adenauer, 442 – Tarumã – Curitiba / PR. CEP: 82821-020. Telefone: (41) 3361-4200.
www.unibrasil.com.br